



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 10033/2025 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL N.º 33 - MP/MA (REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º INFORMAR à candidata mencionada a seguir sobre a alteração de nota da sua prova discursiva e sua reintegração (sub judice) ao certame em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível nº 0896848-86.2025.8.10.0001.

401 - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - São Luís/MA									
NOME	INSCRIÇÃO	Prova 1 (31/08/2025)			Prova 2 (01/09/2025)			NOTA FINAL	
		PEÇA	QUESTÕES		PEÇA	QUESTÕES			
			1	2		1	2		
Monica Da Silva (Sub Judice)	6550000367	3,6	1,52	0,99	3,67	2,02	1,52	6,66	

Art. 2º INFORMAR ao candidato **SEBASTIÃO FONSECA SILVA JUNIOR** (Sub Judice), inscrição nº 6550001783 sobre sua reintegração (sub judice) ao certame em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível nº 0896539-65.2025.8.10.0001.

Art. 3º Ficam convocados os candidatos sub judice para o Exame Psicotécnico, que realizar-se-á **na cidade de São Luís/MA, no dia 26/10/2025**, nos locais e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**. É de responsabilidade do candidato **verificar e comparecer ao local nas datas e horários pré-determinados, sendo passível de eliminação em caso de atraso**.

I – Para conhecer o local e o horário de realização do **Exame Psicotécnico, a ser aplicado no dia 26/10/2025, na cidade de São Luís/MA**, o candidato deverá consultar e imprimir o **Cartão de Informação do Candidato** para a Realização do Exame Psicotécnico, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo ser realizado em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II – O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário** fixado para o fechamento do portão de acesso, munida de **caneta esferográfica transparente** de tinta azul ou preta e de **documento oficial de identificação com foto** (original, físico ou digital), conforme previsto no **item 17.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2025**.

III – O descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas, bem como a apresentação fora da data e horário de convocação pré-determinados no **Cartão de Informação do Candidato para o Exame Psicotécnico**, implicará eliminação do concurso público.

IV – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

V – O candidato deverá observar integralmente o disposto no **item 17 do Edital de Abertura nº 01/2025**.

Art. 4º Ficam convocados os candidatos sub judice para a **Avaliação Multiprofissional (PCD)** que realizar-se-á **na cidade de São Luís/MA, no dia 26/10/2025**, nos locais e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**.

I – O candidato deverá observar o disposto nos seguintes itens do Edital de Abertura 001/2025:

6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência e aprovado nas etapas preliminares será convocado pelo Instituto AOCP, para se submeter, na mesma ocasião do exame de sanidade física e mental, à perícia médica oficial promovida por Equipe Multiprofissional que verificará a existência e a relevância da deficiência.

desclassificado.

6.10 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência reprovado na avaliação da equipe multiprofissional em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso.

Art. 5º Ficam convocados os candidatos sub judice para a Terceira Etapa do Concurso, que engloba a **INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL** e **EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**.

I – O candidato deverá preencher o formulário e encaminhar os documentos exigidos, **até às 23h59min do dia 31/10/2025**, por meio do link “**Formulário da Terceira Etapa**”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, observando integralmente o disposto no **Edital nº 26 – Convocação para a Inscrição Definitiva, Sindicância da Vida Pregressa e da Investigação Social, e Exame de Sanidade Física e Mental**, publicado em 22/10/2025, no referido endereço eletrônico.

Art. 6º O candidato, se interessado em participar da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, deverá observar integralmente o disposto no **Edital nº 27 – Convocação para a Avaliação de Títulos**, publicado em 22/10/2025 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo, até às 23h00min do dia 31/10/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no referido endereço eletrônico e, após o completo preenchimento, enviar os documentos comprobatórios por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional** **até às 23h59min do dia 31/10/2025**, no mesmo endereço eletrônico, em arquivo único, nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com tamanho máximo total de 20 MB.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 25/10/2025, às 15:52, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0153327** e o código CRC **CB98DD84**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0022825/2025-72

ID: 0153327